



PREFEITURA DE TABATINGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Protocolos



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

LEI Nº 2.195/2018

DE 23 DE MAIO DE 2.018

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 01 E RUA 02, DO LOTEAMENTO JARDIM VICTORIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-SP".

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - As Ruas 01 e 02 do Loteamento Jardim Victória, passa a denominar-se "GINAREZ FORTE."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Tabatinga – SP, 23 de maio de 2.018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA No Livro de Leis nº 027.

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor